

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DESTINADA A FAZER  
LEVANTAMENTO IN LOCO BEM COMO ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS AO CANCELAMENTO DA  
CONSTRUÇÃO DAS REFINARIAS PREMIUM I E PREMIUM II,  
RESPECTIVAMENTE NOS ESTADOS DO MARANHÃO E DO  
CEARÁ.**

**R E Q U E R I M E N T O Nº / 2015.**

**(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater e conhecer os fatos relativos ao cancelamento da construção das refinarias Premium I e Premium II, respectivamente nos estados do Maranhão e do Ceará.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública, nesta Comissão, com representantes da PETROBRÁS e da AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO .

**JUSTIFICAÇÃO**

A Petrobras informou através no seu último balanço do terceiro trimestre de 2014 a desistência da construção das refinarias Premium I e Premium II, respectivamente no Maranhão e no Ceará, a decisão foi tomada no dia 22 de janeiro e anunciada no dia 28.

Para nós integrantes das bancadas do Maranhão e do Ceará é incompreensível que um empreendimento que durante o governo Lula era tratado com como um projeto estratégico, tanto assim foi colocado no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e que a Petrobras já gastou R\$ 2,7 bilhões, venha agora a ser considerado inviável economicamente. Além de que a não realização dos projetos compromete o planejamento estratégico dessas regiões

Diante do exposto e em virtude da aprovação de comissão externa para acompanhar esta obra, faz-se necessário a realização de Audiência Pública, com o objetivo de conhecer a atual e real situação e todos os atos e fatos relativos ao cancelamento da construção das refinarias Premium I e Premium II

Sala das Sessões, em de março de 2015.

**Raimundo Gomes de Matos**  
Deputado Federal- PSDB/CE